

### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

## CNPJ 34028316/0001-03

#### NIRE 5350000030-5

# REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO 7º RECOPES - 18/11/2022

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2022, às onze horas, reúne-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios para a realização da 7ª Reunião Extraordinária deste exercício, com participação remota e não simultânea dos membros Tiago Fantine Magalhães, Victor Castro Reis e Ruy do Rego Barros Rocha.

# 1. MATÉRIAS

- 1.1. Análise de elegibilidade do Sr. Sérgio Lucas da Silva, indicado pelo Ministério das Comunicações como membro independente para o Conselho de Administração dos Correios. Em atenção ao Ofício Nº 29046/2022/MCOM (36020209), que trata da indicação do Ministério das Comunicações do Sr. Sérgio Lucas da Silva como membro independente para o Conselho de Administração dos Correios, e após análise do RELATÓRIO Nº 36192714/2022-COPES-APOIO, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes juntados ao processo 53180.047495/2022-40, os membros deste Comitê, de forma unânime, opinam, nos termos do art. 10 da Lei 13.303/2016, que o indicado não preenche os requisitos estabelecidos pelo Decreto 8.945/2016, no que tange à independência (art. 36, § 1º) e à comprovação do tempo de experiência profissional (art. 28, inciso IV).
- 1.2. Análise de elegibilidade do Sr. José de Assis Ferraz Neto, indicado pelo Ministério da Economia para o Conselho de Administração dos Correios, em substituição ao Sr. Daniel Mejdalani Follain. Em atenção ao Ofício Nº 288406/2022/ME (36083117), que trata da indicação do Ministério da Economia do Sr. José de Assis Ferraz Neto para o para o Conselho de Administração dos Correios, em substituição ao Sr. Daniel Mejdalani Follain, e após análise do RELATÓRIO Nº 36166999/2022-COPES-APOIO, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes juntados ao processo 53180.047858/2022-47, os membros deste Comitê, de forma unânime, opinam, nos termos do art. 10 da Lei 13.303/2016, que o indicado não preenche o requisito estabelecido pelo Decreto 8.945/2016, no que tange à comprovação do tempo de experiência profissional (art. 28, inciso IV).

1 of 2 22/11/2022 12:01

# 2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. Officio Circular SEI № 4408/2022/ME (36009284). Atualização do formulário padronizado de indicações de administradores e conselheiros.

O Colegiado toma conhecimento do documento supracitado, não há observação a registrar.

**ENCERRAMENTO**. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às doze horas e cinco minutos, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios - COPES, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

(assinado eletronicamente)

## **VICTOR CASTRO REIS**

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

## **TIAGO FANTINE MAGALHÃES**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

### **RUY DO REGO BARROS ROCHA**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis**, **Membro Coaud**, em 18/11/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes**, **Membro Coaud**, em 18/11/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha**, **Conselheiro de Administracao Titular**, em 18/11/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas**, **Analista X**, em 18/11/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.correios.com.br">https://sei.correios.com.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 36158418 e o código CRC A45DB9F5.

**Referência:** Processo nº 53180.013795/2022-25 SEI nº 36158418